



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 23 DE JUNHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- LEI Nº 837/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 837, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Denomina a Rua Robério Magalhães Avelino, no Conjunto Habitacional Roberto Nascimento de Oliveira, Bairro Piana, sede do Município de Valente, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Robério Magalhães Avelino (Rua Projetada G), segunda rua do Conjunto Habitacional Roberto Nascimento de Oliveira, disposta perpendicularmente à Rua Roldão José de Oliveira (Rua Projetada A), sentido Povoado de Tanquinho, no bairro Piana, sede do Município de Valente-BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 23 de junho de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito